#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Designa Luiz Antonio da Silva, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Jorge Vieira

Freitas para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito

Administrativo em que é indiciado o servidor Marcio Ferreira de Almeida, matrícula nº

434459-4, ref. proc. nº 200/5130/2010 (Port. nº 083/2010).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo em que é indiciado o servidor Walter Melo Júnior, matrícula nº 434281-2, ref. proc. nº 200/5206/2010 (Port. nº 084/2010).

### Despachos da Secretária

Proc. nº 90/1084/2009 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 11/2010, adjudicando o fornecimento de gêneros alimentícios à empresa: Comercial Milano Brasil Ltda., no valor de R\$ 35.414,97, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o inciso V do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Progressão funcional – Deferido 20/1620/2010 – Jorge Ricardo Machado da Silva 20/1846/2010 – Jair Pereira da Silva

20/2130/2010 - Roseli Pereira de Brito

Abono refeição – Indeferido 20/2068/2010 – Renato Soares de Macedo

Contagem de licença especial em dobro – Indeferido 20/1803/2010 – Paulo Cesar da Conceição

Contagem de licença especial em dobro – Deferido 20/1880/2010 – Roberto Frota de Carvalho

Adicional – Deferido

20/2034/2010 – Daniel Nogueira de Figueiredo 20/1934/2010 – Natalício José de Arruda 20/1985/2010 – Renato Rosa Pereira

Abono permanência - Indeferido

20/1512/2010 - Walter Francisco da Cruz

Cancelamento da Federal Seguros – Deferido 20/2131/2010 – Carlos Annito Barbosa Ramos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Oficio de Inscrição Cadastral

30/25557/09; 30/4404, 6185/10
O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termo do art. 13 § 7° do Decreto nº 10.316/08, fica **definitavemente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal

Indicadas, e consideradas indoneas, para todos os ereitos regaremitida a partir da data da suspensão.

Inscrição
Nome do Contribuinte

102880-2
Plenus Diagnósticos por Imagem Ltda.
Pos-Protese Clinicas de Serviços Odontológicos Ltda.
082919-2
Cegece Consultoria G Condomínios Ltda.

### 30/7606, 8472, 8006, 8463/10; 30/25942/09

30/706, 8472, 8006, 8463/10; 30/23942/09
O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termo do art. 13 § 3° do Decreto nº 10.316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, o interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

108083-7 Informa Serviços Ltda.

137621-9 Uzeda Soluções em Engenharia Ltda.

140049-8 Paula & Aguiar Com. Roupas, Calçados, Acessórios Ltda.

071671-2 Chic At Boomhn Bijouterias e Modas Ltda. Me.

078091-6 Sttel Data Ltda, Me.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

receber:
Wallace Marins da Silva – Rua Dr. Cássio Rothier Amaral, qd. 47, lt. 27, Maravista – Int. 7534/10; Omega Rio Construtora Ltda. – Rua 15, lt. 28B, qd. 28, Boa Vista – Int. 7544/10; Celio Silva de Azevedo – Rua 11, nº 448, qd. 4, lt. 19, Maravista – Int. 7545/10; Dagmar de Souza – Rua 85, lt. 3, qd. 227, Maravista – Int. 7542/10; Newton M. Jesougart – Rua 85, lt. 7, qd. 229, Maravista – Int. 7540/10; Carlos Eduardo S. Figueira – Rua 85, lt. 7, qd. 229, Maravista – Int. 7540/10; Carlos Eduardo S. Figueira – Rua Rubens Falcão, qd. 122, lt. 17, Itaipu – Int. 7543/10; Nelson Alvarenga Jr. Rua Mario Dutra, 43, Itaipu – Int. 7536/10; João Marcos de A. Pereira – Rua Mém de Sá, 125, Icaraí – Int. 7676/10; O Proprietário – Rua Vasconcelos Torres, 223, Maravista – Int. 7638/10; O Proprietário – Rua João de Souza Castelo, 79, qd. 85, lt. 30, Maravista – Int. 7638/10; O Proprietário – Rua Vasconcelos Torres, 540, lt. 18B, qd. 72, Maravista – Int. 7640/10; O Proprietário – Rua Mario Dutra, 519, lt.6, qd. 7, Itaipu – Int. 7644/10; O Proprietário – Rua Mario Dutra, 519, lt.6, qd. 7, Itaipu – Int. 7644/10; O Proprietário – Rua Odrazil Lizardo Camilo, 273, qd. 7, lt. 34A, Itaipu – Int. 7645/10; O Proprietário – Rua Odrazil Lizardo Camilo, 275, qd. 7, lt. 34B, Itaipu – Int. 7649/10; O Proprietário – Rua 17, lt. 7, qd. 27, nº 57, Itaipu – Int. 7636/10; O Proprietário – Rua 17, lt. 7, qd. 27, nº 57, Itaipu – Int. 7636/10; O Proprietário – Rua 17, lt. 7, qd. 27, nº 57, Itaipu – Int. 7636/10; O Proprietário – Rua 17, lt. 7, qd. 27, nº 57, Itaipu – Int. 7636/10; O Proprietário – Rua 17, lt. 7, qd. 27, nº 57, Itaipu – Int. 7636/10; O Proprietário – Rua Profº Egos Muniz, nº 109, Maceió – Int. 7369/10; Mafalda Crivela Brigadeiro – Rua Vasconcelos Torres, 223, Maravista – A.I. 22436/10. Mafalda Crivela Brigadeiro – Rua Vasconcelos Torres, 223, Maravista – A.I. 22436/10.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

580/10005/2010 - Condomínio do Edifício Catuhy - Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho de Contribuintes Fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho municipal de assistência social
Resolução da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 06/10

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em Reunião Extraordinária realizada em 26/05/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira,

RESOLVE:
Aprovar a Rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e os valores a serem destinados para a execução das ações.

serem destinados para	a a execução das ações.	l
PROJETOS	INSTITUIÇÕES	VALOR
	Oratório Mamãe Margarida - Insp. São João Bosco	38.831,00
Protocão Carini	Associação Metodista de Ação Social AMAS	62.400,00
Proteção Social Básica à Crianças Apoio Sócio	Grupo Espírita Paz e Renovação GEPAR	55.810,00
Educativo em Meio Aberto Piso PBT	Fundação Evangélica El Shaddai - Fenase	72.000,00
	Pró-Criança Sagrada Coração	36.000,00
	Casa do Homem do Amanhã - CHA	62.400,00
Proteção Social Básica – Atenção Integral à Família	Instituto para o Desenvolvimento da Educação IDE	243.611,39
- Centros de Referência da Assistência Social e Proteção Social Especial de Média Complexidade à Crianças e Adolescentes - Jornada Ampliada	Grupo Pela Vidda	55.652,17
Especial de Alta Complexidade à Crianças através de Reinserção Familiar e colocação em Família Substituta	Associação Civil Quintal da Casa de Ana	180.000,00
Proteção Social Básica ao Idoso - Atendimento em Grupo de Convivência	ACIAC IDOSO	76.800,00
Proteção Social Básica à Crianças, Adolescentes e Idosos através de Ações Sócio educativas e Grupo de Convivência e Inclusão Produtiva	CEJOP BOMBEIRO MIRIM	30.000,00
Proteção Social Básica ao Idoso – Atendimento em Centro de Convivência	Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis	144.000,00
	Oficina do Parque	60.000,00
	Camp Icaraí	50.000,00
Proteção Social Básica - Inclusão	Centro de Reabilitação Social - Crescer	30.000,00
Produtiva	ICAC	126.000,00
	ACIAC	48.000,00
	Gema	60.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade à Família - Ações de Prevenção à Dependência Química	Ação beneficente do Grupo Alivio	172.200,00
CENTRAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	Apada - Central de Intérpretes	77.760,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência	Apada	190.884,69
Delicielicia		

e Alta Complexidade à Crianças,	Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa CEJOP	51.000,00
Adolescentes – Acolhimento de Curta, Média e	Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais	135.000,00
Longa Permanência –	Curso Jose de Anchieta	100.980,00
Casa Lar e Serviço de Orientação e	ANDEF	183.600,00
Apoio Sócio- Familiar	Centro de Reabilitação Social - Crescer	60.000,00
	Associação Pestalozzi de Niterói	275.400,00
	Ass. Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC	105.300,00
	CAMPUS AVANÇADO	237.600,00
Proteção Social Básica e Especial ao Jovem –	Oficina do Parque	124.800,00
Programa de Atenção Integral ao Jovem	Bem TV	48.000,00
	ACIAC	48.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade – Plantão Social / Ações Emergenciais e Núcleo de Melhoria Habitacional e Regularização Fundiária	Instituto para o Desenvolvimento da Educação	178.200,00
TOTAL CONVÊNIOS 2010		3.516.229,25

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Dr. Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Pedreira e Tiradentes, no bairro Ingá, nos dias 15, 20 e 25/06/2010, das 10h às 20h, para transmissão em telão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol 2010, processo nº 530/701/2010 (Port. nº 238/2010).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre as Ruas Francisco Portela e Porciúncula, no bairro Barreto, dia 19/06/2010, das 06h às 14:30 mim, para realização de evento esportivo, processo nº 530/707/2010 (Port. nº 239/2010).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Retiro Saudoso, no bairro Viçoso Jardim, dia 13/06/2010, das 09h às 18h, para criação de área de lazer, processo nº 530/737/2010 (Port. nº 240/2010).

Interdita o tráfego de veículos, na Trav. Frei Orlando, no bairro Jacaré, de 23/06 a 27/06/2010, das 20h às 04h, para realização de evento social, "Festa Junina do Jacaré", processo nº 530/739/2010 (Port. nº 241/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Santo Antônio", no dia 13/06/2010 a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua São Lourenço e as Travessas Santo Antônio e Bonfim, no bairro São Lourenço, processo nº 530/738/2010 (Port. nº 242/2010).

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01 CORRIGENDA: Torna sem efeito a decisão referente ao RM 040/037553/2009. CORRIGENDA: 1083ª sessão publicada em 20/05/2010

Recurso de multa	Decisão Correta
E12/311778/2006	Deferido

CORRIGENDA: 1084ª sessão publicada em 20/05/2010 Recurso de multa - Decisão Correta

Recurso de multa Decisão Correta 040/201414/2010 Indeferido

Ata da 1091º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos cinco dias do mês de abril de Ata da 1091º Sessão Ordinaria JARI 01, realizada aos cinco dias do mes de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1090ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos de multa intempestivos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angelica do Vale	
Recurso de multa	Decisão
040/202261/2010	Deferido
040/202262/2010	Deferido
040/202263/2010	Indeferido
040/202284/2010	Deferido
040/202287/2010	Indeferido
040/202423/2010	Indeferido

040/202458/2010	Indeferido
040/202472/2010	Deferido
040/202473/2010	Indeferido
040/202536/2010	Deferido
040/202544/2010	Deferido
040/202548/2010	Deferido
040/202549/2010	Deferido
040/202551/2010	Deferido
040/500010/2010	Deferido
3.2.Relator: Márcia Wern	eck

Recurso de multa	Decisão
040/208131/2009	Indeferido
040/206722/2009	Indeferido
040/208543/2009	Indeferido
040/208933/2009	Indeferido
040/209218/2009	Indeferido
040/209992/2009	Indeferido
040/210818/2009	Indeferido
040/211626/2009	Indeferido
040/211835/2009	Indeferido
040/212072/2009	Deferido
040/214101/2009	Deferido
040/214428/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/577025/2008	Indeferido
E12/577033/2008	Indeferido
040/209418/2009	Indeferido
040/209776/2009	Deferido
040/211652/2009	Indeferido
040/211868/2009	Indeferido
040/211870/2009	Indeferido
040/211873/2009	Indeferido
040/216252/2009	Deferido
040/216374/2009	Indeferido
040/216377/2009	Indeferido
E12/239004/2009	Deferido
E12/239045/2009	Deferido
E12/265155/2009	Deferido
E12/488143/2009	Deferido

E12/488143/2009 Deferido

Ata da 1092º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos sete dias mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1091ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

o. i rtolator. 7 trigolioa ao	1 4.0
Recurso de multa	Decisão
E12/218623/2010	Deferido
040/202595/2010	Indeferido
040/202604/2010	Deferido
040/202606/2010	Indeferido
040/202678/2010	Indeferido
040/202785/2010	Indeferido
040/202957/2010	Indeferido
040/203051/2010	Indeferido
040/203409/2010	Deferido
040/203498/2010	Indeferido
040/203631/2010	Deferido
040/500031/2010	Deferido

040/500033/2010	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	
Recurso de multa	Decisão
E12/218624/2010	Deferido
E12/523634/2010	Deferido
040/202636/2010	Indeferido
040/202793/2010	Indeferido
040/202956/2010	Indeferido
040/203037/2010	Indeferido
040/203377/2010	Indeferido
040/203451/2010	Deferido
040/203603/2010	Indeferido
040/203829/2010	Indeferido
040/216155/2010	Indeferido
040/216407/2010	Indeferido
040/500032/2010	Deferido
040/211363/2009	Indeferido
040/213034/2008	Deferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	

Recurso de multa	Decisão
E12/218621/2010	Deferido
E12/218622/2010	Deferido
E12/218627/2010	Deferido
040/202773/2010	Indeferido
040/202820/2010	Deferido
040/203029/2010	Indeferido
040/203030/2010	Indeferido
040/209890/2009	Deferido
040/203178/2009	Indeferido
040/203355/2010	Indeferido
040/203410/2010	Deferido
040/203516/2010	Deferido
040/213101/2009	Indeferido
040/214660/2009	Indeferido
040/500027/2010	Deferido
Ata da 10020 Cacaão Ore	dinária IADI

Ata da 1093º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos nove dias do mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1092º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
E12/212118/2010	Indeferido
E12/217487/2010	Indeferido
E12/242308/2009	Indeferido
040/203050/2009	Indeferido
040/208415/2009	Deferido
040/211486/2009	Indeferido
040/215937/2009	Indeferido
040/002570/2009	Indeferido
040/002574/2009	Indeferido
040/002573/2009	Indeferido
040/002571/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
E12/214707/2010	Indeferido
E12/215538/2010	Deferido
E12/217559/2010	Deferido
E12/223570/2010	Deferido
E12/342310/2009	Deferido

E12/346655/2009	Deferido
E12/348315/2009	Deferido
040/202765/2010	Deferido
040/203108/2010	Indeferido
040/203301/2010	Indeferido
040/203327/2010	Indeferido
040/203327/2010 040/203411/2010	Indeferido Deferido
	macromac
040/203411/2010	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/212117/2010	Deferido
E12/215533/2010	Deferido
E12/217176/2010	Deferido
E12/220570/2010	Deferido
E12/220571/2010	Deferido
E12/222259/2007	Indeferido
E12/342309/2009	Indeferido
E12/348322/2009	Deferido
040/202978/2010	Deferido
040/203303/2010	Indeferido
040/203326/2010	Deferido
040/203633/2010	Deferido
040/211276/2009	Indeferido
040/500026/2010	Deferido

Ata da 1094º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos doze dias mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1093ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
E12/212058/2010	Indeferido
E12/213627/2010	Indeferido
E12/217560/2010	Deferido
E12/348306/2009	Deferido
E12/348314/2009	Deferido
E12/516172/2010	Deferido
E12/532612/2010	Deferido
040/203575/2010	Indeferido
040/203957/2010	Indeferido
040/204069/2010	Indeferido
040/212147/2009	Deferido
040/212252/2009	Indeferido
040/212354/2009	Indeferido
040/212604/2009	Deferido
040/213108/2009	Indeferido
3.2 Relator: Márcia Werneck	•

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
E12/213628/2010	Indeferido
E12/222048/2010	Indeferido
E12/346656/2009	Deferido
E12/348307/2009	Deferido
E12/348317/2009	Indeferido
E12/532610/2010	Indeferido
PMSG/01/27/2010	Deferido
040/203584/2010	Indeferido
040/204138/2010	Indeferido
040/204969/2009	Indeferido

040/212352/2009	Deferido
040/212355/2009	Deferido
040/212382/2009	Indeferido
040/213364/2009	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
E12/215062/2010	Indeferido
PMSG/01/873/2009	Indeferido
040/201256/2010	Indeferido
040/203585/2010	Indeferido
040/204240/2010	Indeferido
040/20555/2009	Indeferido
040/212585/2009	Indeferido
040/213107/2009	Deferido

Ata da 1095º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatorze dias mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1094º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

destinados ao cancelamento o 3.1 Relator: Angélica do Vale	
Recurso de multa	Decisão
E12/348311/2009	Deferido
040/202320/2010	Deferido
040/202959/2010	Indeferido
040/203182/2010	Indeferido
040/203273/2010	Deferido
040/203460/2010	Indeferido
040/203569/2010	Deferido
040/203961/2010	Indeferido
040/204066/2010	Indeferido
040/204248/2010	Indeferido
040/204448/2010	Indeferido
040/214442/2009	Deferido
040/214467/2009	Indeferido
040/200484/2010	Deferido
040/500023/2010	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	1
Recurso de multa	Decisão
040/200699/2010	Indeferido
040/201095/2010	Indeferido
040/202947/2010	Indeferido
040/202979/2010	Deferido
040/203185/2010	Indeferido
040/203297/2010	Deferido
040/203591/2010	Deferido
040/203771/2010	Indeferido
040/203864/2010	Indeferido
040/203930/2010	Indeferido
040/204002/2010	Indeferido
040/204198/2010	Indeferido
040/204291/2010	Deferido
040/200617/2010	Deferido
040/500024/2010	Deferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/202318/2010	Deferido
040/202958/2010	Indeferido
040/203162/2010	Indeferido
040/203244/2010	Indeferido

040/203312/2010	Indeferido
040/203592/2010	Deferido
040/203882/2010	Deferido
040/204045/2010	Deferido
040/204292/2010	Deferido
040/214468/2009	Deferido
040/215100/2009	Deferido
040/500022/2010	Deferido
040/500035/2010	Deferido
040/500036/2010	Deferido

Ata da 1096º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quinze dias mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1095ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
E12/224738/2010	Deferido
E12/225068/2010	Deferido
040/201824/2010	Indeferido
040/204360/2010	Deferido
040/211488/2009	Indeferido
040/212542/2009	Indeferido
040/213332/2009	Deferido
040/216445/2009	Indeferido
040/208216/2009	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	ī
Recurso de multa	Decisão
E12/224737/2010	Deferido
E12/225069/2010	Deferido
E12/225302/2010	Deferido
E12/292465/2009	Deferido
040/200521/2010	Indeferido
040/200621/2010	Deferido
040/201163/2010	Indeferido
040/202631/2010	Indeferido
040/203366/2010	Indeferido
040/203370/2010	Indeferido
040/204393/2010	Indeferido
040/212450/2009	Indeferido
040/212674/2009	Indeferido
040/213476/2009	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
E12/223474/2010	Indeferido
E12/224739/2010	Indeferido
E12/225303/2010	Indeferido

040/200522/2010

040/201653/2010

040/203365/2010

040/204188/2010 040/204361/2010 040/212267/2009

Ata da 1097º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezesseis dias do mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1096ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Deferido

Deferido

Diligência

Deferido

040/030614/2010	Indeferido
040/030596/2010	Indeferido
040/030545/2010	Indeferido
040/030334/2010	Indeferido
040/000331/2010	Indeferido
040/030483/2010	Indeferido
040/030332/2010	Indeferido
040/030298/2010	Indeferido
040/030302/2010	Indeferido
040/030088/2010	Indeferido
040/030116/2010	Indeferido
040/002569/2009	Deferido
PMSPA/01176/2010	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	1
Recurso de multa	Decisão
040/030659/2010	Deferido
040/030618/2010	Indeferido
040/030613/2010	Indeferido
040/030595/2010	Indeferido
040/030641/2010	Indeferido
040/000418/2010	Indeferido
040/030398/2010	Indeferido
040/000139/2010	Indeferido
040/030328/2010	Indeferido
040/030299/2010	Indeferido
040/030276/2010	Indeferido
040/030118/2010	Indeferido
040/030120/2010	Deferido
040/030189/2010	Indeferido
PMSPA/01166/2010	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	Decisão
Recurso de multa	
040/030645/2010	Indeferido
040/030615/2010	Indeferido
040/030612/2010	Indeferido Deferido
040/030593/2010	
040/030608/2010	Indeferido Indeferido
040/000352/2010	Indeferido
040/038094/2009	Indeferido
040/030285/2010	Indeferido
040/030331/2010	Indeferido
040/030278/2010	Indeferido
040/002141/2008	Deferido
040/037135/2009	Indeferido
180/162/2010	Deferido
PMSPA/01177/2010	Indeferido
Ata da 1098º Sessão Ordiná	ria JARI 01, reali
de <b>2010,</b> iniciada às 10:00 ho da mesma.Presentes à sessão	

Recurso de multa

040/030660/2010

040/030624/2010

Decisão

Indeferido

Deferido

Ata da 1098º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezenove dias do mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1097ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/030485/2010	Indeferido
E12/208814/2010	Indeferido
E12/206981/2010	Indeferido

E12/546626/2009 E12/546624/2009 E12/548980/2009 E12/548981/2009 E12/204909/2010	Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido
E12/548980/2009 E12/548981/2009	Indeferido
E12/548981/2009	
	Indeferido
E12/204909/2010	
	Indeferido
E12/204906/2010	Indeferido
E12/204679/2010	Indeferido
E12/204675/2010	Indeferido
E12/203769/2010	Deferido
E12/203395/2010	Indeferido
E12/200608/2010	Indeferido
E12/516074/2010	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	
Recurso de multa	Decisão
040/030484/2010	Indeferido
040/030066/2010	Indeferido
E12/208815/2010	Indeferido
E12/208664/2010	Deferido
E12/545588/2009	Indeferido
E12/548527/2009	Indeferido
E12/545587/2009	Indeferido
E12/545650/2009	Indeferido
E12/206556/2010	Deferido
E12/204907/2010	Indeferido
E12/204864/2010	Indeferido
E12/204676/2010	Indeferido
E12/203770/2010	Indeferido
	1. 1.6. 21.
E12/203423/2010	Indeferido
E12/203423/2010 E12/203394/2010	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/030476/2010	Indeferido
E12/211029/2010	Indeferido
E12/545653/2009	Indeferido
E12/548983/2009	Indeferido
E12/546625/2009	Deferido
E12/206979/2010	Indeferido
E12/204908/2010	Indeferido
E12/204865/2010	Indeferido
E12/204678/2010	Deferido
E12/204673/2010	Deferido
E12/203768/2010	Deferido
E12/202699/2010	Indeferido
E12/553124/2009	Indeferido
E12/204866/2010	Deferido
E12/208804/2010	Indeferido
Ata da 1099º Sessão Ordinária JARI 01, rea	

Ata da 1099º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte dias do mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1098º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos de multa intempestivos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Angélica do Vale

o. i i tolator. i tilgolioa ao valo	
Recurso de multa	Decisão
040/030513/2010	Indeferido
040/030069/2010	Indeferido
040/030531/2010	Indeferido
040/030284/2010	Indeferido
040/030324/2010	Indeferido
040/030279/2010	Indeferido
040/030364/2010	Deferido

040/030314/2010	Deferido
E12/210919/2010	Indeferido
E12/211036/2010	Indeferido
E12/207800/2010	Indeferido
E12/208362/2010	Indeferido
E12/208366/2010	Indeferido
E12/208821/2010	Indeferido
E12/544718/2009	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	
Recurso de multa	Decisão
E12/211023/2010	Indeferido

J.Z.ITCIAIOI. Warcia WCITICON	
Recurso de multa	Decisão
E12/211023/2010	Indeferido
E12/208360/2010	Deferido
E12/208367/2010	Indeferido
E12/208819/2010	Indeferido
E12/209776/2010	Indeferido
E12/210896/2010	Indeferido
E12/546527/2009	Indeferido
E12/211024/2010	Indeferido
040/030350/2010	Indeferido
040/030357/2010	Indeferido
040/030117/2010	Indeferido
040/030418/2010	Indeferido
040/037881/2009	Indeferido
040/030071/2010	Indeferido
040/030429/2010	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/030076/2010	Indeferido
040/030077/2010	Indeferido
040/030060/2010	Indeferido
040/000292/2010	Indeferido
040/030358/2010	Indeferido
040/030296/2010	Indeferido
040/030463/2010	Indeferido
040/030444/2010	Indeferido
E12/209144/2010	Deferido
E12/207799/2010	Indeferido
E12/208361/2010	Indeferido
E12/208654/2010	Indeferido
E12/208967/2010	Deferido
E12/210894/2010	Indeferido
E12/211021/2010	Indeferido

Ata da 1100º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e dois dias mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1099ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

040/030348/2010	Indeferido
040/030341/2010	Indeferido
040/030269/2010	Indeferido
040/030344/2010	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	•
Recurso de multa	Decisão
040/030424/2010	Indeferido
040/030376/2010	Indeferido
040/030419/2010	Indeferido
040/030375/2010	Indeferido
040/030436/2010	Indeferido
040/030421/2010	Indeferido
040/030446/2010	Indeferido
040/030396/2010	Indeferido
040/030397/2010	Indeferido
040/030339/2010	Indeferido
040/030338/2010	Indeferido
040/030337/2010	Indeferido
040/030351/2010	Indeferido
040/030343/2010	Indeferido
040/030378/2010	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/030079/2010	Indeferido
040/030078/2010	Indeferido
040/030363/2010	Indeferido
040/030410/2010	Indeferido
040/030443/2010	Indeferido
040/030440/2010	Indeferido
040/000251/2010	Deferido
040/030401/2010	Deferido
040/030373/2010	Indeferido
040/030449/2010	Indeferido
040/0300352/2010	Indeferido
040/030349/2010	Indeferido
040/030148/2010	Indeferido
040/030342/2010	Indeferido
040/030425/2010	Indeferido
Ata da 1 1010 Saccão Ordiná	ria IADI 01 roali

O40/030425/2010 Indeferido

Ata da 1.101º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e seis do mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1100ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3. I Kelator. Arigelica do vale	
Recurso de multa	Decisão
040/000184/2010	Indeferido
040/030346/2010	Indeferido
040/030345/2010	Indeferido
040/030301/2010	Indeferido
040/030442/2010	Indeferido
040/030455/2010	Indeferido
040/030359/2010	Deferido
040/030430/2010	Indeferido
040/030277/2010	Indeferido
040/030431/2010	Deferido
040/030428/2010	Deferido
E12/548807/2009	Indeferido
E12/544718/2009	Indeferido
3.2 Relator: Márcia Werneck	

Recurso de multa	Decisão
040/034887/2009	Indeferido
040/030295/2010	Indeferido
040/030336/2010	Indeferido
040/030188/2010	Indeferido
040/030353/2010	Indeferido
040/030300/2010	Indeferido
040/030445/2010	Indeferido
040/030441/2010	Indeferido
040/030408/2010	Indeferido
040/030427/2010	Indeferido
040/030365/2010	Indeferido
040/030087/2010	Indeferido
040/030074/2010	Indeferido
040/030347/2010	Indeferido
CPTRANS/6527/09	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido

Ata da 1102º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de 2010, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo prediente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1101ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/031012/2010	Indeferido
040/031014/2010	Indeferido
040/030985/2010	Indeferido
040/030988/2010	Indeferido
040/030952/2010	Indeferido
040/030926/2010	Indeferido
040/030936/2010	Indeferido
040/030887/2010	Indeferido
040/030820/2010	Indeferido
040/030830/2010	Indeferido
040/030821/2010	Indeferido
040/030865/2010	Deferido
040/030617/2010	Indeferido
E12/224091/2010	Indeferido
E12/224289/2010	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	
Decime de milita	Dania i

Recurso de multa	Decisão
040/031011/2010	Indeferido
040/030986/2010	Indeferido
040/030989/2010	Indeferido
040/030925/2010	Indeferido

040/030927/2010	Indeferido
040/030939/2010	Indeferido
040/030886/2010	Indeferido
040/030826/2010	Indeferido
040/030833/2010	Indeferido
0.40/020000/0040	1 - 1 - 6 - 2 1 -
040/030822/2010	Indeferido
040/030822/2010	Indeferido
	macromac
040/030864/2010	Indeferido
040/030864/2010 040/030867/2010	Indeferido Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/031038/2010	Indeferido
040/031010/2010	Indeferido
040/031016/2010	Indeferido
040/030987/2010	Indeferido
040/030944/2010	Indeferido
040/030946/2010	Indeferido
040/030945/2010	Indeferido
040/030891/2010	Indeferido
040/030888/2010	Indeferido
040/030829/2010	Indeferido
040/030819/2010	Indeferido
040/030818/2010	Indeferido
040/030866/2010	Indeferido
040/030868/2010	Indeferido
E12/223567/2010	Indeferido

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Exonerar**, a contar de 09/04/10, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro 1985, **Jussara Rafael Ângelo**, do cargo de Sanitarista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.420-4, **referente ao processo nº 200/4003/2010**, **datado de 07/04/10** (**Port. FMS/FGA nº 114/2010**). **Exonerar**, a contar de 29/04/10, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de

janeiro 1985, **Marco Antonio Cardoso de Resende**, do cargo de Médico Anestesiologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.287-9, **referente ao processo nº 200/5172/2010**, datado de 29/04/10 (Port. FMS/FGA nº 115/2010).

200/5172/2010, datado de 29/04/10 (Port. FMS/FGA nº 115/2010). Exonerar, a contar de 27/04/10, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro 1985, Selma Silva Benevenuto, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.248-9, referente ao processo nº 200/4878/2010, datado de 27/04/10 (Port. FMS/FGA nº 116/2010). Exonerar, a contar de 08/04/10, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro 1985, Juliana Mello Brandão, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.243-0, referente ao processo nº 200/4035/2010, datado de 12/04/10 (Port. FMS/FGA nº 122/2010).

Considerar eliminada do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, a candidata abaixo, por desistência da vaga (Port. FMS/FGA nº 126/2010).

Cargo: Médico Anestesiologista

Classif. Inscrição Nome

0017 64665-2 Natasha Pinheiro Blanco

Extrato nº 104/2010; Instrumento: Contrato nº 90/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Paulo Cesar Gonçalves da Silva; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Condutor, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgâncias (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimado: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2181; Código de Despesa nº 3190.04; Fonte 207; Nota de Empenho nº 1380/2010; Datada de 01/03/2010; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Assinatura: 01 de Março de 2010.

## Comissão Permanente de Pregão Corrigenda

### Extrato de Ata Pregão Presencial SRP – 017/2010 Extrato nº 011/2010

Sistema de Registro de Preços

A Comunicação Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados que na publicação do Extrato do Pregão 017/2010, em 29, 30 e 31, onde se lê: "Total de fornecedores registrados: 39 (trinta e nove)"; leia-se: "Total de fornecedores registrados: 12 (doze)".

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com o artigo 40, § 1º (redação dada pela EC 41/03, Inciso III, alínea "b" da CR/88, Lucy de Souza Faria, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.628-6, Classe A, referência VII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º e 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº 200/6074/2010 (Port. nº 231/2010).

Aposentar, por Invalidez, com proventos proporcionais, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal nº 531/85, Wilmara Pomin Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 114-1, Nível Médio, referência A – VI, do Quadro Permanente, conforme Lei Municipal nº 2.104/03. com os proventos fixados conforme art. 40. § 1º, inciso I e §§ 3º e 8º da CR/88

2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 8º da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº 200/5920/2010 (Port. nº

**Aposentar,** Compulsoriamente, a contar de 27/05/10, de acordo com o artigo 40, § 1°, Inciso II da CR/88, **Norma Mó Y Mó Loureiro Leal,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.930-6, Nível Fundamental, referência A – IX, do Quadro Permanente, conforme Lei 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, §§ 3º e 8º da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº 200/6899/2010 (Port. nº 233/2010).

Aposentadoria (Indeferido)

200/1626/2010- Célia Maria da Silva Oliveira

Licença Prêmio (Deferido)

200/06716/2010- Maria Cristina Boaretto, 09 (nove) meses, a partir de 07/06/2010 (Port. nº 238/2010.

200/4588/2010- Lucenara de Lucena Nascimento, 06 (seis) meses, a partir de 01/07/10 a

27/12/10 (Port. nº 234/2010). 200/5078/2010- José Carlos Ribeiro de Carvalho, 01 (um) mês, a partir de 01/08/10 a 30/08/10 (Port. nº 228/2010).

200/3137/2010- Marcelo Ribeiro Dias, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port.

nº 229/2010). 200/6444/2005- Marivalda Cordeiro de Oliveira, 03 (três) meses, a partir de 01/07/10 a

28/09/10 (Port. nº 227/2010).
200/13699/2009- Luiz Carlos Francisco de Araújo, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port. nº 230/2010).

Licença Prêmio (Indeferido)' 200/1887/2002- Marivalda Cordeiro de Oliveira 200/10239/2009- Fátima Marreiro da Silva

200/13450/2009- Lucenara de Lucena Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários
Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 08/06/07 a 14/06/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os

Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 3862- Alexandre Galdino dos Santos; 1064- Alexandre Claudino dos Santos; 3795- Edy Moura da Fonseca (08/06/07); 1077- Jacira de Oliveira Monteiro; 3278- Edesio da Eira; 772- Humberto Dantas (09/06/07); 2778- Dulcinea Siqueira de Sousa (10/06/07); 94- Edno Moura da Silva; 4655- Mercedes Vieira Venâncio; 3533- Haroldo Felipe Bento (11/06/07); 1050- Denancyr Rodrigues Marques; 3103- Alcidea da Silva Quirino; 4426- Francisco Nunes (12/06/07); 1172- Cristóvão Vandre Sales de Oliveira; 3777- Valter Oliveira; 1991- Marilza Francisco da Silva; 271- Maria Nazaré da Silva (13/06/07); 2135- Lucinda da Rocha Carvalho; 623- Romeu de Brito (14/06/07).

Gavetas da Quadra B: 113- Monica da Silva Alves Pereira (08/06/07); 689- Delma Elisa Esteves da Silva (10/06/07): 111- Maria Auxiliadora Machado Brito (12/06/07): 697- Zilea

Esteves da Silva (10/06/07); 111- Maria Auxiliadora Machado Brito (12/06/07); 697- Zilea Esteves da Silva (10/00/7), 111- Maria Adxiliadora Macriado Brito (12/00/07), 097- Zilea Pinna da Silva (13/06/07).

Carneiros da Quadra F: 3510- Nilton Carlos Pacheco (09/06/07); 3426- Aldair Marins dos

Carneiros da Quadra F: 3510- Nilton Carlos Pacheco (09/06/07); 3426- Aldair Marins dos Santos (11/06/07); 3955- Felisberto Ledertheii (12/06/07); 3793- Sedalia Quintanilha de Assis (13/06/07); 3000- José Lourenço da Fonseca (14/06/07).

Carneiros da Quadra G: 610- Moacyr Adelim Gonçalves; 407- Carlos Alberto Rodrigues; 530- Audice de Souza; 559- José Carlos Lima de Souza (10/06/07); 84- Iracema Augusta Langgkammer; 292- Dionizio Martins; 350- Wallace Alencar Pereira; 566- José Pessoa Medeiro (11/06/07); 48- Maria José Alves Moreira; 01- Assis Siqueira Alves (12/06/07); 496-Ana Claudia Siqueira de Carvalho; 233- Pedro Calvosa; 231- Maria Soares Ferreira Vieira; (13/06/07); Kleber de Oliveira Souza (14/06/07).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do presidente

PORTARIA FME Nº. 439/2010 de 25 de maio de 2010

Designa servidores para gestão dos contratos que menciona e dá outras providências.

O presidente da fundação municipal de educação de niterói, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo citados para responder administrativo gestão dos contratos listados adiante, de acordo com o disposto no Art. 58 da Lei no 8 666/1993

Dimas Eduardo Coelho da Costa – Mat. 235.594-9

- Contrato nº 069/2009 Processo 210/1534/2009 Contrato nº 092/2009 Processo 210/3808/2009 Contrato nº 099/2009 Processo 210/5503/2009

- Dina Maria Lopes Feijó Mat. 238.140-8 Contrato nº 069/2009 Processo 210/1534/2009 José Antonio Paulo Fonseca Mat. 239.140-0
- Contrato nº 070/2009 Processo 210/1679/2009 **Márcia Ferreira Neto** Mat. 218.389-5 Contrato nº 078/2009 Processo 210/2599/2009 Contrato nº 079/2009 Processo 210/3587/2009

- Contrato nº 080/2009 Processo 210/2971/2009 Contrato nº 081/2009 Processo 210/2971/2009
- Contrato nº 082/2009 Processo 210/2971/2009 Contrato nº 083/2009 Processo 210/2971/2009 Contrato nº 084/2009 Processo 210/2971/2009 Contrato nº 084/2009 Processo 210/2971/2009
- Contrato nº 085/2009 Processo 210/2971/2009 **Márcia de Oliveira Romão** Mat. 232.242-8

- Contrato nº 098/2009 Processo 210/5171/2009 Contrato nº 100/2009 Processo 210/4612/2009 **Luiz Fernandes Braga** Mat. 235.403-3 Contrato nº 071/2009 Processo 210/2012/2009

Maria Cristina Rezende dos Santos - Mat. 235.403-3 - Contrato nº 357/2010 - Processo 210/5797/2009.

olange Santiago Ferreira – Mat. 231

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cria o Sistema de Quadro de Horários na internet – Qhi, estabelece normas e procedimentos e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo artigo 14, incisos II e V, do Regimento Interno da FME, aprovado pelo Decreto Nº 6.303 de 14 de fevereiro de 1992, e

Considerando a necessidade de atualização permanente do Sistema do Quadro de Horário na Internet – QHI das unidades de educação;

Considerando a transparência e publicidade inerentes aos atos administrativos,

principalmente ao processo de alocação de servidores e de professores em suas respectivas turmas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado no âmbito das unidades de educação da FME o Sistema de Quadro de Horários na Internet – QHI.

Excluído: Márcia Romão - Mat. 000.000-0¶

- Contrato nº 098/2009 - Processo 210/5171/2009¶

- Contrato nº 100/2009 - Processo 210/4612/2009¶

- § 1.º Cumpre ao diretor de cada unidade de educação fixar em mural de ampla visibilidade § 1.º Cumpre ao diretor de cada unique de educação mai em muia de ampla visinidade para a comunidade escolar a impressão dos respectivos quadros de horários das turmas existentes gerados pelo QHI, bem como manter permanentemente atualizado no referido mural as mudanças ocorridas ao longo do ano letivo. § 2.º Qualquer pessoa poderá acessar os quadros de horários no site
- www.educacao.niteroi.rj.gov.br.

  Art. 2º Ao Departamento de Gestão Escolar e ao Departamento de Tecnologia da Informação caberão a manutenção e atualização das informações a serem lançadas no
- § 1.º. Qualquer alteração no QHI somente poderá ser efetuada pelo Departamento de Gestão Escolar, por meio dos Coordenadores de Pólo.
- § 2.º. Toda alteração funcional no âmbito das unidades de educação deverá ser comunicada imediatamente ao respectivo Coordenador de Pólo.

  I – considera-se alteração funcional para fins do disposto neste parágrafo:

- a) afastamentos previstos na legislação;
  b) mudança de função no âmbito da própria unidade de educação diferente da regência de turma, tais como: coordenador de turno, sala de recursos
- col movimentação e relotação de servidor; d) alteração do turno no qual o servidor cumpre a jornada de trabalho;
- e) readaptação de servidor.
- § 3º A movimentação e/ou relotação de professores em efetiva regência de turma e o desempenho de qualquer outra função deverá ser solicitada ao respectivo Coordenador de Pólo, que, após análise, verificará a possibilidade de atendimento, providenciando o devido acerto na base de dados, se for o caso.

  Art. 3º Qualquer alteração no quantitativo de turmas, seja para criar ou extinguir, somente
- poderá ser efetivada após a apreciação da Diretora do Departamento de Gestão Escolar. § 1º Caberá ao diretor da unidade de educação informar ao respectivo coordenador de pólo a necessidade de alteração no quantitativo de que trata o *caput* deste artigo, que
- deverá submeter à apreciação da diretora do Departamento de Gestão Escolar. § 2º Os casos que gerem aumento de despesa deverão ser submetidos ao Presidente da FME pela Diretora do Departamento de Gestão Escolar. Art. 4º Caberá à diretora do Departamento de Gestão Escolar informar ao Departamento de Tecnologia da Informação, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, todas as ocorrências previstas nos artigos 2.º e 3.º desta Portaria.
- Art. 5º A inconsistência de informações ou o não cumprimento das determinações de que trata a presente Portaria, principalmente as que importem em prejuízo ao erário, poderá ensejar responsabilidade funcional.
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

#### (Portaria FME nº 460/2010).

Considerando a alteração introduzida no artigo  $9^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  10.455/2009, através do Decreto  $n^{\circ}$ .10.486/2009, de 13/03/09, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo esnecificada:

especificada:

Alvo: pagamento de reposições de aulas não recebidas referente ao exercício de 2009.

Valor Total: R\$ 382,07 (trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos), em conformidade com o processo nº. 210/1157/2009.

Credor: Alessandro César dos Santos Baptista – Mat. 233.735-0

Data Compromisso: 14/09/2009 a 23/11/2009.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº.10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço a Dívida**, conforme abaixo esnecificada:

especificacia: Alvo: pagamento de reposições de aulas não recebidas referente ao exercício de 2009. Valor Total: R\$ 401,17 (quatrocentos e um reais e dezessete centavos), em conformidade

com o processo nº. 210/1157/2009. Credor: Eloá Maciel Garcia – Mat. 232.977-9 Data Compromisso: 31/08/2009 a 30/11/2009.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº.10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço a Dívida**, conforme abaixo especificada:

Alvo: pagamento de reposições de aulas não recebidas referente ao exercício de 2009.

Valor Total: R\$ 1.021,68 (mil e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o processo nº. 210/1157/2009.

Credor: Ivone Soares da Silva – Mat. 222.959-9

Data Compromisso: 06/05/2009 a 12/12/2009.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº.10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço a Dívida**, conforme abaixo especificada:

Alvo: pagamento de reposições de aulas não recebidas referente ao exercício de 2009. Valor Total: R\$ 727,74 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o processo nº. 210/1157/2009.

Credor: Ronaldo Eduardo Ferrito Mendes

Data Compromisso: 08/10/2009 a 25/11/2009.

**Instrumento:** Termo de Cooperação nº. 001/2010; **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; **Objeto:** Concessão, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói; Prazo: 23/03/2010 a 31/12/2011; Processo nº. 210/0808/2010; Fundamento Legal: Dec. Mun. nº. 10.605/09 alterado pelo Dec. Mun. nº. 10620/09; Data da Assinatura: 23/03/2010.

## Edital de convocação

### Assembléia geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal José de Anchieta**, localizada na Rua B, nº. 03 – Morro do Céu, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos nove dias do mês de junho do corrente, às 10 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes

Eleição e posse dos novos membros do CEC.

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal Jacinta Medela**, localizada na Rua Tenente Osório, nº 10 - Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos nove dias do mês de junho do corrente ano, às 10 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes

Eleição e posse dos novos membros do CEC.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR Ato do Presidente

Dispensa, a contar de 01.06.2010, **Carlos Roberto Lages Costa** da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Presidência (Portaria n° 09/2010).

#### NITERÓI PREV Despachos do presidente Extrato

Instrumento: TERMO n°06/2010.
Partes: NITERÓI PREV e CUSTOM Informática Ltda...

Objeto: Termo Aditivo n°02 de Renovação do Contrat o N°07/08.
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e autorização no Processo nº 310/00348/10. Valor Total: R\$ 36.018,48 (Trinta e seis mil, dezoito reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 12 meses a contar de 1º de junho de 2010. Data da Assinatura: 21 de maio de 2010. Tornar insubsistente a publicação do Jornal A Tribuna, de 25.05.2010, do Processo n° 310/00587/10

### Extrato

Extrato

Adjuco e homologo a licitação referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO 05/2010, na Modalidade Convite 003/2010, na forma seguinte: Partes NITERÓI PREV WORKING PLUS COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA. EPP e MIRA-Rio PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Artigo 22, inciso III, c/c art. 23, II "a" da Lei Federal 8.666/93 e autorização no Processo 310/000232/10 — Edital de Licitação 005/2010, Convite 003/10. Valor Total: R\$ 5.005,20 (Cinco mil, cinco reais e vinte centavos) em favor da empresa WORKING PLUS COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA. EPP e R\$ 25.140,21 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos) em favor da empresa MIRA-RIO PAPELARIA LTDA.

AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA — Presidente da NITERÓI PREV

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Companhia Municipal de Limipeza Urbana de Niterói, e a Empresa EXATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA. Objeto: aquisição de serviço de manutenção e de assistência técnica para as balanças mecânica e eletrônica do aterro, fulcro a Alínea "A" do inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal 8666/93. Valor Global R\$ 19.168.75, Proc. Adm. 520/0569/10.

To. 106,73. F10c. Adili. 320/0009/10. Contrato prestação de serviço celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro-IBAP-RJ. Objetivando a realização de concurso público, fulcro a Alínea "A" do inciso II, do artigo 23, da Lei Federal 8666/93. Não há ônus para a CLIN. Proc. Adm. 520/0239/10.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Extrato

Instrumento: Termo Aditivo ao Convênio celebrado 28.08.2007 com o Estado do Rio de Janeiro objetivando a cooperação nas áreas de fiscalização e licenciamento ambiental; Partes: Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado do Ambiente e o Município de Niterói; **Objeto**: Alteração e inclusão de Cláusulas no Convênio original; **Fundamento**: Lei Estadual nº 5.101/07; Lei 8.666/93; processo estadual: E-07/000.270/2007 e processo PMN nº 070/0016786/2010; **Data da Assinatura**: 28 de janeiro de 2010.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Port. nº 052/2010 - Dispensar a contar de 31/05/2010, Juraci Freire da Costa da função

de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Urbana, da Diretoria de Operações.

Ordem de Início

Contrato nº. 19/010 – Contratada: Spins – Engenharia e Empreendimentos Imobiliários

Ltda, Reforma do 3º BI para abrigar vítimas da enchente (área de lazer – infantil e escritório), à partir de 02/06/2010.

Proc. Nº 510/2261/2010.

Ordem de Início

Contrato nº 20/010 – Contratada: Spins – Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Reforma do 19º BELOG para abrigar vítimas da enchente (posto médico, vestiários e bloco guarda), à partir de 02/06/2010. Proc. Nº 510/2262/2010.